



## EDITAL

### Concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores 2017-2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei, n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Despacho n.º 1137/2015, de 20 de janeiro, que aprova o Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores, a Universidade dos Açores abre o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional nos cursos de 1.º ciclo para o ano letivo de 2017-2018.

#### 1. Destinatários

1.1. O presente concurso destina-se apenas a estudantes que:

- a) não tenham nacionalidade portuguesa;
- b) não sejam nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- c) não residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, contados à data de 31 de agosto de 2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- d) não se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade;
- e) não requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

1.2. Os estudantes que ingressem no ensino superior português ao abrigo do disposto no presente diploma mantêm a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscreverem inicialmente ou para que transitem.

1.3. Excetua-se do disposto no número anterior os estudantes internacionais que, entretanto, adquiram a nacionalidade de um Estado membro da União Europeia.

1.4. A cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional em consequência do disposto no número anterior produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

#### 2. Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura da Universidade dos Açores os estudantes internacionais que satisfaçam **uma** das seguintes condições:

- a) sejam titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no país que a conferiu, devidamente certificada por uma autoridade competente desse mesmo país;
- b) sejam titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, e portarias correspondentes.

### 3. Condições de ingresso

Só podem ingressar na Universidade dos Açores os estudantes internacionais que cumulativamente:

- tenham qualificação académica nas áreas do saber exigidas para o ciclo de estudo a que se candidatam;
- possuam um grau de conhecimento de português equivalente ao nível B2 de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL);
- satisfaçam os pré-requisitos fixados para o ciclo de estudos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

### 4. Vagas

As vagas fixadas pela Universidade dos Açores para o atual concurso são as seguintes:

Código da instituição	Código do curso	Curso	Vagas
0140 - UAc – Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente – campus de Angra do Heroísmo (AH)	9022	Ciências Agrárias	5
	9382	Natureza e Património	7
0170 - UAc – Faculdade de Economia e Gestão - campus de Ponta Delgada (PD)	9081	Economia	5
	9147	Gestão	13
	9254	Turismo	6
0160 - UAc – Faculdade de Ciências e Tecnologia - PD	9011	Biologia	8
	9041	Ciências do Mar	5
	9384	Informática, Redes e Multimédia	8
0150 - UAc – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - PD	8524	Proteção Civil e Gestão de Riscos	5
	9853	Educação Básica	5
	9756	Estudos Euro-atlânticos	6
	L041	Estudos Portugueses e Ingleses	5
	9181	História	5
	9219	Psicologia	7
	9798	Relações Públicas e Comunicação	10
9238	Serviço social	7	
9240	Sociologia	6	
7090 – Escola Superior de Saúde – AH	9500	Enfermagem	1
7093 – Escola Superior de Saúde – PD	9500	Enfermagem	1

### 5. Submissão da Candidatura

5.1. O calendário de candidaturas de 2017 decorre em três fases:

- 1.ª fase: 17 de janeiro a 26 de fevereiro;
- 2.ª fase: 20 de março a 23 de abril;
- 3.ª fase: 19 de junho a 16 de julho.

5.2. A submissão de candidaturas realiza-se mediante preenchimento do formulário disponível em <http://servicosonline.uac.pt>;

5.3. É obrigatória a anexação ao formulário dos seguintes documentos:

- cópia do passaporte ou de documento de identificação estrangeiro, do qual conste a nacionalidade do candidato;
- declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e não está abrangido pelo disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março;

- c) conforme os casos:
- i) documento comprovativo de que a qualificação académica estrangeira confere o acesso ao ensino superior no país em que foi obtida, devidamente validado por uma autoridade competente desse país, se aplicável;
  - ii) documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou habilitação equivalente, se aplicável.
- d) para os titulares de ensino secundário português ou habilitação legalmente equivalente, documento comprovativo da classificação final obtida;
- e) para os titulares de qualificação académica estrangeira que confere o acesso ao ensino superior no país em que foi obtida, documento comprovativo da classificação final obtida nessa qualificação;
- f) documento comprovativo da classificação obtida nas provas de ingresso, para os titulares de ensino secundário português ou para os titulares de um ensino secundário estrangeiro que realizaram aquelas provas como candidatos autopropostos, se aplicável;
- g) documento comprovativo da classificação obtida nas disciplinas realizadas no estrangeiro consideradas homólogas das provas de ingresso para o ciclo de estudos em causa, de acordo com a deliberação anual da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior no que respeita o artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, se aplicável.

5.4. Caso o considere necessário, o Serviço de Gestão Académica pode solicitar a entrega dos documentos originais ou devidamente autenticados.

5.5. Os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro que não tenham sido emitidos em Português, Espanhol, Francês ou Inglês, devem ser traduzidos e autenticados.

## **6. Taxa de candidatura**

6.1. A candidatura tem o custo de 50 € (não reembolsável).

6.2. Os candidatos a viver em Portugal podem pagar via MB ou nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo; os candidatos que residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento por transferência bancária (informação disponível no formulário).

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

## **7. Admissão e seriação**

7.1. A verificação da admissibilidade das candidaturas é da responsabilidade do Serviço de Gestão Académica, que pode requerer informação complementar, procedendo ao indeferimento liminar dos processos que até ao final do prazo de candidaturas não tenham o formulário devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação pedida.

7.2. Os candidatos são seriados por ordem decrescente da nota de candidatura, aplicados os seguintes coeficientes de ponderação:

- a) classificação do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente – 50%;

b) classificações obtidas na(s) prova(s) de ingresso prevista(s) no regime geral de acesso e ingresso no ensino superior ou provas equivalentes de acordo com o exigido para cada ciclo de estudos – 50%.

7.3. No caso dos estudantes brasileiros que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a fórmula de cálculo do coeficiente a que se refere a alínea b) do ponto anterior encontra-se descrita no anexo 1.

7.4. No caso dos estudantes chineses que tenham realizado os Exames Nacionais de Acesso ao Ensino Superior Gaokao ou Liankao, a fórmula de cálculo do coeficiente a que se refere a alínea b) do ponto anterior encontra-se descrita no anexo 2.

## 8. Divulgação dos resultados

8.1. As listas com a seriação dos candidatos são publicadas na página da Internet da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)) nos seguintes prazos:

- a) resultados da 1.ª fase: 13 de março de 2017;
- b) resultados da 2.ª fase: 8 de maio de 2017;
- c) resultados da 3.ª fase: 28 de julho de 2017.

8.2. As reclamações têm de ser apresentadas através de formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>, no período de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase.

## 9. Propinas/anuidades

9.1. As propinas anuais/anuidades aplicáveis aos candidatos admitidos e matriculados através deste concurso são as seguintes:

Curso	Propina /anuidade
Biologia	3500€
Ciências Agrárias	3500€
Ciências do Mar	3500€
Economia	3000€
Educação Básica	3000€
Enfermagem	4000€
Estudos Euro-Atlânticos	3000€
Estudos Portugueses e Ingleses	3000€
Gestão	3000€
História	3000€
Informática, Redes e Multimédia	3500€
Natureza e Património	3500€
Proteção Civil e Gestão de Riscos	3500€
Psicologia	3000€
Relações Públicas e Comunicação	3000€
Serviço Social	3000€
Sociologia	3000€

9.2. O pagamento das propinas/anuidades pode ser efetuado numa das seguintes modalidades:

- a) uma prestação a liquidar no mês de setembro;
- b) duas prestações a liquidar nos meses de setembro e março;
- c) três prestações a liquidar nos meses de setembro, janeiro e maio;

d) quatro prestações a liquidar em setembro, dezembro, março e junho.

#### **10. Legislação aplicável**

Recomenda-se a leitura do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei, n.º 113/2014, de 16 de julho, disponíveis [aqui](#), e do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores disponível [aqui](#).

Ponta Delgada, 22 de dezembro de 2016.

A Vice-Reitora para a Área Académica

---

Ana Teresa da Conceição Silva Alves

## Anexo 1

1. A Universidade dos Açores aceita candidaturas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional de estudantes brasileiros que tenham concluído com sucesso o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2013 e 2016.

2. Para efeitos de seriação dos candidatos ao referido concurso, é utilizada a **Classificação Final de Exame (CFE)**, calculada na escala brasileira de 0 a 1000, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFE} = (P1 \times \text{CCHT}) + (P2 \times \text{CCNT}) + (P3 \times \text{CLCT}) + (P4 \times \text{CMT}) + (P5 \times \text{CR}) + (P6 \times \text{MEEnem})$$

Em que:

- a) CCHT, CCNT, CLCT, CMT e CR correspondem às classificações obtidas em cada prova, de acordo com o quadro 1;

**Quadro 1** – Provas realizadas no âmbito do ENEM

Sigla Classificação da Prova	Designação da prova	Síntese de conteúdos
CCHT	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais
CCNT	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
CLCT	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Portuguesa (Gramática e Interpretação de texto); Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias de Informação
CMT	Matemática e suas tecnologias	
CR	Redação	

- b) P1, P2, P3, P4 e P5 são os pesos atribuídos no quadro 2 a cada prova do ENEM para acesso a cada ciclo de estudos;
- c) P6 corresponde à ponderação atribuída no Quadro 2 à média do ENEM (MEEnem), obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{MEEnem} = (\text{CCHT} + \text{CCNT} + \text{CLCT} + \text{CMT} + \text{CR}) / 5$$

**Quadro 2** – Pesos das classificações do ENEM na CFE (classificação final de exame).

Código da UO	Unidade orgânica (UO)	Código do curso	Curso	Peso CCHT	Peso CCNT	Peso CLCT	Peso CMT	Peso CR	Peso MEEnem
				P1	P2	P3	P4	P5	P6
140	Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente - campus de Angra do Heroísmo (AH)	9022	Ciências Agrárias		0,50		0,20		0,30
		9382	Natureza e Património	0,25	0,45				0,30
170	Faculdade de Economia e Gestão - campus de Ponta Delgada (PD)	9081	Economia	0,30			0,40	0,30	
		9147	Gestão	0,30			0,40	0,30	
		9524	Turismo	0,30		0,40		0,30	
160	Faculdade de Ciências e Tecnologia - PD	9011	Biologia		0,35				0,65
		9041	Ciências do Mar		0,50	0,20	0,20	0,10	
		9384	Informática, Redes de Multimédia				0,35		0,65
		8524	Proteção Civil e Gestão de Riscos	0,20	0,20				0,60

Código da UO	Unidade orgânica (UO)	Código do curso	Curso	Peso CCHT	Peso CCNT	Peso CLCT	Peso CMT	Peso CR	Peso MEnem
				P1	P2	P3	P4	P5	P6
150	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - PD	9853	Educação Básica	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	
		9756	Estudos Euro-Atlânticos	0,60		0,10		0,30	
		L041	Estudos Portugueses e Ingleses	0,50				0,50	
		9181	História	0,50				0,50	
		9219	Psicologia	0,30	0,30			0,40	
		9798	Relações Públicas e Comunicação	0,40		0,20		0,40	
		9238	Serviço Social	0,30	0,30			0,40	
		9240	Sociologia	0,60			0,10	0,30	
7090	Escola Superior de Saúde - AH	9500	Enfermagem	0,10	0,30	0,10			0,50
7093	Escola Superior de Saúde - PD	9500	Enfermagem	0,10	0,30	0,10			0,50

3. A CFE será convertida para a escala de classificação portuguesa de 0 a 200 (CPt) através da seguinte fórmula:

$$\text{CPt} = \text{CFE} \times 200/1000$$

4. A CFE mínima para acesso a cada ciclo de estudos é 95 na escala de classificação portuguesa.

## Anexo 2

1. A Universidade dos Açores (UAc) aceita candidaturas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional de estudantes chineses que tenham concluído com sucesso, entre 2014 e 2017, os exames de acesso ao ensino superior Gaokao ou Liankao, identificados no quadro 1.

**Quadro 1** – Provas realizadas no âmbito do Gaokao/Liankao e respetivas siglas

Sigla da prova	Prova obrigatória	Síntese de conteúdos	Prova adicional
NSS	Natural Sciences Stream (Li Ke)	Chinês, Matemática, língua estrangeira (sobretudo Inglês)	Física, Química ou Biologia
HS	Humanities Stream (Wen Ke)	Chinês, Matemática, língua estrangeira (sobretudo Inglês)	Ciência Política, História ou Geografia

2. Para efeitos de candidatura aos cursos oferecidos pela UAc no presente concurso, é exigida a aprovação nas provas assinaladas no quadro 2.

**Quadro 2** – Provas exigidas para acesso a cada curso.

Código da UO	Unidade orgânica (UO)	Código do curso	Curso	Sigla da prova
140	Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente - campus de Angra do Heroísmo	9022	Ciências Agrárias	NSS
		9382	Natureza e Património	NSS ou HS
170	Faculdade de Economia e Gestão - campus de Ponta Delgada	9081	Economia	NSS ou HS
		9147	Gestão	NSS ou HS
		9524	Turismo	HS
160	Faculdade de Ciências e Tecnologia - campus de Ponta Delgada	9011	Biologia	NSS
		9041	Ciências do Mar	NSS
		9384	Informática, Redes de Multimédia	NSS ou HS
150	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - campus de Ponta Delgada	8524	Proteção Civil e Gestão de Riscos	NSS ou HS
		9853	Educação Básica	NSS ou HS
		9756	Estudos Euro-Atlânticos	HS
		L041	Estudos Portugueses e Ingleses	HS
		9181	História	HS
		9219	Psicologia	NSS ou HS
		9798	Relações Públicas e Comunicação	HS
		9238	Serviço Social	HS
9240	Sociologia	HS		
7090	Escola Superior de Saúde - campus de Angra do Heroísmo	9500	Enfermagem	NSS
7093	Escola Superior de Saúde - campus de Ponta Delgada	9500	Enfermagem	NSS

3. Para efeitos de seriação dos candidatos ao referido concurso, é calculada a **Classificação Final de Exame (CFE)** na prova Gaokao/Liankao nos seguintes termos:

$$CFE = \frac{COE}{CMPP} \times 200$$

Em que:

- COE equivale à classificação obtida pelo candidato na prova Gaokao/Liankao;
- CMPP equivale à classificação máxima da prova na região/província.